Cartório do 2º Ofício de Itaocara-RJ
Dr. Jaques Rubinsztajn - Tabelião

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ITAOCARA - RJ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C A - atendendo ao que lhe foi pedido, que revendo em seu poder e cartório, os livros de ***REGISTROS DE IMÓVEIS***, arquivados e em andamento, deles, no **Livro de nº. 2-AA sob a matrícula nº 1.267,** consta o registro do teor seguinte: IMÓVEL:Um lote de terreno, de nº 14, da quadra nº 27, do loteamento Chácara Bonnard, medindo 12,00m de frente para a citada Estrada; de fundos, 12,00m com o lote de nº 17; pelo lado direito, 20,00m com o lote de nº 15; e pelo lado esquerdo, 20,00m com o lote nº 13, perfazendo a área de 240,00m², situado à Estrada Asfaltada RJ-27, em zona urbana e não foreira desta cidade..... **PROPRIETÁRIO**: Espólio de Leda Pereira Marletta, CPF 085.097.517-49.**REG. ANT:** Livro 3-H, fls. 146v–147, nº 8.618. Itaocara, 30 de julho de 1979. O Oficial: aa) Orlando do Couto..... **R.1 – 1.267 – PROT. 1.761. DATA**: 30 de julho de 1979.**ADQUIRENTE**: SALVADOR HUMBERTO PEREIRA MARLETTA – CPF 524.648.307-04.**TRANSMITENTE**: Espólio de LEDA PEREIRA MARLETTA, de quem foi inventeante Humberto Francisco Marletta.**TÍTULO**: Formal de Partilha, extraído por este Cart.º do 2º Of., em 31.3.1977. Sentença – 2.12.1976.**VALOR**: Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros). Itaocara, 30 de julho de 1979. O Oficial: aa) Orlando do Couto..... **AV.02 – 1.267 – PROT. 2006 - AVERBAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO**: Certifico e dou fé, que pelo viúvo e inventariante Humberto Francisco Marletta foi-me exibida petição, acompanhada de documentos, solicitando a Instituição de Servidão de Passagem no lote acima matriculado, de nº 14, da quadra nº 27, em favor do lote nº 17 da mesma quadra que lhe dará saída para a Rodovia RJ 116, passando o lote de nº 17 a ser designado do prédio dominante e o lote de nº 6 do prédio serviente. O referido é verdade. Itaocara, 21 de dezembro de 1979. O Oficial: aa) Orlando do Couto..... **R. 3 1.267 – PROT. 8.810.DATA**: 12 de março de 1991.**ADQUIRENTE**: LUZIA TELES DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ANTONIO EDVAR ALVES DE OLIVEIRA, do lar, portadora da CI nº 06217985-8 – IFP, exp. em 28.05.81, residente à Rua Abílio José de Matos, 689, casa 2, Porto da Pedra, em São Gonçalo, neste Estado, inscrita no CPF sob o nº 819.688.767-15.**TRANSMITENTES**: SALVADOR HUMBERTO PEREIRA MARLETTA e sua mulher ELZA ALVES CUNHA MARLETTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele carpinteiro, CI 04189044-3 – IFP, exp. em 05.11.76, ela professora, CI nº 81382266-5 – IFP, exp. em 22.2.79, residentes à Av. Dr. Roberto Silveira, nº 220, nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº. 524.648.307-04 e 322.988.467-15, respectivamente.**TÍTULO E SERVENTUÁRIO**: Escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca, no Livro nº 153, às fls. 173-174 vº, ato nº 86, em data de 11 de março de 1991.**VALOR**: Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).**OBSERVAÇÕES**: Cancelamento de servidão anterior: na mesma escritura ficou tornada sem efeito a Servidão de Passagem que o lote desta matrícula havia concedido aos lotes nºs 6 e 17 da mesma quadra, ficando, pois, sem efeito, a averbação acima, sob o nº AV-2 - 1.267.**INSTITUIÇÃO DE NOVA SERVIDÃO**: Ainda na mesma escritura, ficou instituída Servidão de Passagem de encanamento de água e rede de esgoto, do lote desta matrícula, em favo, digo, do lote desta matrícula, passando dita Servidão pelo lote nº. 17 da mesma matrícula. Itaocara, 12 de março de 1991. O Oficial: aa) Orlando do Couto..... **R. 4 – 1.267 – PROTOCOLO nº 12.969.DATA**: 31 de outubro de 2005.**ADQUIRENTE**: MANOEL LUIZ CARRIELLO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.713.067/72, portador da CI nº 1.359.089 expedida pelo IPF em 4.9.72, residente e domiciliado na localidade de Conceição, zona rural do 4º Distrito deste município.**TRANSMITENTES**: LUZIA TELES DE OLIVEIRA, supra qualificada e seu marido ANTÔNIO EDVAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.397.297/20, portador da C.I. nº 11757297-4 expedida pelo IFP em 23.6.97.**TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no L.º 128, às folhas 99/100, ato nº 58, em 17 de outubro de 2005.**VALOR**: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais). Foi transmitido ao adquirente a totalidade do imóvel constante desta matrícula, estando o mesmo inscrito na PMI sob o nº 0000475-4. Demais condições no mencionado título,

Praça Toledo Piza, nº 50 - Centro, Itaocara - RJ - CEP: 28570-000
Telefone: (22) 3861 - 3300 - segundooficioitaocara@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
090381AA 004581

emolumentos e demais acréscimos legais, no valor total de R$542,44, foram recolhidos ao caixa desta serventia. O referido é verdade. Itaocara, 31 de outubro de 2005. O Oficial: aa) Mario Elísio José de Brito.....

R/05 – 1.267 - Protocolo nº 13.195.DATA: 30 de junho de 2006.**CREDOR**: DUPONT DO BRASIL S/A, com sede na Alameda Itapecuru, nº 506, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.064.929/0057-23.**DEVEDOR**: AGRO CAMPO CARRIELLO DA CONCEIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rodovia RJ 116, nº 190, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.253/0001-72.**DADORES HIPOTECÁRIOS**: MANOEL LUIZ CARRIELLO e sua mulher MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, acima qualificados.**TÍTULO**: Escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em notas deste cartório, do 2º Ofício, no L.º 208, folhas 175/178, ato nº. 60, em data de 29 de junho de 2006.**VALOR**: R$300.000,00 (trezentos mil reais). Demais condições no mencionado título. Emolumentos e demais acréscimos legais, no valor integral de R$576,68, foram recolhidos ao caixa desta serventia. Itaocara, 30 de junho de 2006. O Oficial: aa) Micheline Dias de Abreu.....

AV.06 – 1.267 - PROTOCOLO Nº 17.871.DATA: 01 de Outubro de 2014. AVERBAÇÃO DE BAIXA ONUS HIPOTECÁRIO: Através do requerimento do proprietário MANOEL LUIZ CARRIELO datado de 18/09/2014, e ofício da Credora DUPONT DO BRASIL S/A; PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DO ONUS HIPOTECÁRIO, **objeto do R-5**; do imóvel retro matriculado. Emolumentos e demais acréscimos legais, no valor integral de R$154,98, foram recolhidos ao caixa desta serventia. O referido é verdade. Itaocara, 30 de Setembro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

AV.07 – 1.267 PROTOCOLO 17.872.DATA: 02 de Outubro de 2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: A requerimento do proprietário **MANOEL LUIZ CARRIELLO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com **MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.713.067/72, portador da CI nº 1.359.089 expedida pelo IPF em 4.9.72, residente e domiciliado na localidade de Conceição, zona rural do 4º Distrito deste município; que juntou petição datada de 18/09/2014 com firma reconhecida, Cópias da sua Carteira de Identidade e Certidão de Casamento; Certidão de Valor Venal e Área Construída datada de 13/08/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda – PMI; Projeto para legalização de um prédio misto , comercial e residencial, situado a Rua Francisco de Souza Coelho , nº 190 em Itaocara/RJ, aprovada pela PMI em 04/08/2014, através do processo nº 4436/2014, de 18/07/2014 revalidada em 04/08/2014 com firmas reconhecidas da proprietária , do Responsável Técnico Ayrtom Pontes Couto - Engenheiro Civil-CREA 901004902 e do Prefeito Municipal de Itaocara Gelsimar Gonzaga; Certidão de Habite-se (2º via) expedida pela Prefeitura Municipal de Itaocara em 15/09/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; ART nºs IN 01278210 emitido em 17/07/2014 e laudo de Avaliação no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar na matricula a **CONSTRUÇÃO NO SUB SOLO**, de um galpão, possui a área construída de 54,00m², e o valor venal de 30.000,00 (trinta mil reais) ,Cadastrada na PMI sob o nº 76489-0. O que ora faço para todos os fins de direito. O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$427,92 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 02 de Setembro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

AV.08 – 1.267 PROTOCOLO 17.873.DATA: 02 de Outubro de 2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: A requerimento do proprietário **MANOEL LUIZ CARRIELLO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com **MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.713.067/72, portador da CI nº 1.359.089 expedida pelo IPF em 4.9.72, residente e domiciliado na localidade de Conceição, zona rural do 4º Distrito deste município; que juntou petição datada de 18/09/2014 com firma reconhecida, Cópias da sua Carteira de Identidade e Certidão de Casamento; Certidão de Valor Venal e Área Construída datada de 13/08/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda – PMI; Projeto para legalização de um prédio misto, comercial e residencial, situado a Rua Francisco de Souza Coelho, nº 190 em Itaocara/RJ, aprovada pela PMI em 04/08/2014, através do processo nº 4436/2014, de 18/07/2014 revalidada em 04/08/2014 com firmas reconhecidas da proprietária, do Responsável Técnico Ayrton Pontes Couto - Engenheiro Civil - CREA 901004902 e do Prefeito Municipal de Itaocara Gelsimar Gonzaga; Certidão de Habite-se (2º via)

CÓPIA

expedida pela Prefeitura Municipal de Itaocara em 15/09/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; ART nºs IN 01278210 emitido em 17/07/2014 e laudo de Avaliação no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar na matrícula a **CONSTRUÇÃO, PAVIMENTO TERREO**, comercial, dividido internamente em; loja, garagem, quarto depósito, cozinha, banheiro e escritório. Possui a área construída de 243,00m², e o valor venal de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), Cadastrada na PMI sob o nº 76497-0. O que ora faço para todos os fins de direito. O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$1680,93 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 02 de Setembro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

AV.09 – 1.267 PROTOCOLO 17.874.DATA: 02 de Outubro de 2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: A requerimento do proprietário **MANOEL LUIZ CARRIELLO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com **MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 524.713.067/72, portador da C.I. nº 1.359.089 expedida pelo IPF em 4.9.72, residente e domiciliado na localidade de Conceição, zona rural do 4º Distrito deste município; que juntou petição datada de 18/09/2014 com firma reconhecida, Cópias da sua Carteira de Identidade e Certidão de Casamento; Certidão de Valor Venal e Área Construída datada de 13/08/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda – PMI; Projeto para legalização de um prédio misto, comercial e residencial, situado a Rua Francisco de Souza Coelho, nº 190 em Itaocara/RJ, aprovada pela PMI em 04/08/2014, através do processo nº 4436/2014, de 18/07/2014 revalidada em 04/08/2014 com firmas reconhecidas da proprietária , do Responsável Técnico Ayrton Pontes Couto - Engenheiro Civil-CREA 901004902 e do Prefeito Municipal de Itaocara Gelsimar Gonzaga; Certidão de Habite-se (2º via) expedida pela Prefeitura Municipal de Itaocara em 15/09/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; ART nºs IN 01278210 emitido em 17/07/2014 e laudo de Avaliação no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar na matrícula a **CONSTRUÇÃO, 1º PAVIMENTO**, residencial, com escada de acesso pelo lado direito, dividido internamente em; varanda, sala, dois quartos, copa, hall de entrada, duas despensas, cozinha, dois banheiros, suíte, área de lazer e depósito. Possui a área construída de 255,00m², e o valor venal de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Cadastrada na PMI sob o nº 4754-0. O que ora faço para todos os fins de direito. O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$1680,93 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 02 de Setembro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

R-10 – 1.267 - PROTOCOLO nº. 17.945.**DATA**: 04 de Novembro de 2014.**CREDOR**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.360.305/0001-04.**DEVEDOR**: AGRO CAMPO CARRIELLO DA CONCEIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rodovia RJ 116, nº. 190, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.881.253/0001-72.**DADORES HIPOTECÁRIOS**: MANOEL LUIZ CARRIELLO e sua mulher MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, acima qualificados.**TÍTULO**: Contrato de Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734, sob o nº 734-1245.003.00001260-2, com vencimento em 19/10/2015.**VALOR**: R$1.617.360,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais). Demais condições no mencionado título. Emolumentos e demais acréscimos legais, no valor integral de R$3.804,61, foram recolhidos ao caixa desta serventia. Itaocara, 04 de Novembro de 2014. Escrevente: Luciana Martins Abbud de Souza.....

AV-11 – 1.267 – PROTOCOLO Nº 17.947.DATA: 04 de Novembro de 2014. AVERBAÇÃO DO REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA FÁCIL – OP 734, 30 de Outubro, sob o nº734-1245.003.00001260-2 – Certifico e dou fé que, consta no Livro Auxiliar de nº 03, sob o nº 847, nesta serventia, o registro DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA FÁCIL – OP 734, datado de 04/11/2014, por AGRO CAMPO CARRIELO DA CONCEIÇÃO LTDA ME, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R$1.617.360,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais). O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$154,98 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 04 de Novembro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

R.12 – 1.267 - PROTOCOLO Nº 17.948.DATA: 04 de Novembro de 2014. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - EMPRÉSTIMO PJ – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
090381AA 004582

IMÓVEIS – pela Cédula de Crédito Bancário - CCB, em data de 31 de Outubro de 2014, sob o nº 734124500312602, tendo como **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora MONICA DE MELLO E SILVA WILSON, brasileira, casada, nascida em 13/08/1978, economiária , portadora da Carteira de Identidade nº 010901024-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/08/2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.021.417-62, conforme procuração lavrada às fls. 130/131 do Livro 2968, em 05/09/2012, no Cartório do 2º. Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às fls. 158/158v° do Livro 126-P, em 29/10/2012, no Serviço Notarial e de Registro de Imóveis do 9º Ofício de Notas de Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada CAIXA. **FIDUCIANTES**: MANOEL LUIZ CARRIELO, brasileiro, nascido em 08/04/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.713.067/72, portador da CI nº 1.359.089 expedida pelo IPF em 04/09/1972, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 com MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 104007893, DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 068.538.837-99 residente e domiciliado na localidade de Conceição, zona rural do 4º Distrito deste município. **CREDITADA:** AGRO CAMPO CARRIELO DA CONCEIÇÃO LTDA ME, com sede na cidade de Itaocara/RJ, na R Conceição 00, Jaguarembé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.253/0001-72, representada pelos seus sócios: MANOEL LUIZ CARRIELO e sua esposa MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, acima qualificados. 2 - GARANTIA REAL: CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: R$1.617.360,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais). A garantia fiduciária abrange o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os FIDUCIANTES cumprem integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas à presente negócio. Demais condições no referido título. Foi verificado através do Banco de Dados de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça, conforme Provimentos 67/2009, 72/2009 e 55/2010, por meio de certificação digital, que não consta nenhum registro de Indisponibilidade de Bens em nome do transmitente, conforme Consultas de Informação – nºs: 01246141 10410616 e 01246141 10428926,01246141 10445025 e 01246141 10402928 as quais ficam arquivadas neste cartório Emolumentos e demais acréscimos legais, no valor integral de R$3.804,61 foram recolhidos ao caixa desta serventia. O referido é verdade. Itaocara, 09 de Outubro de 2014. Substituta do Tabelião: Luciana Martins Abbud de Souza.....

AV-13 – 1.267 – PROTOCOLO Nº 19.151.DATA: 16 de Junho de 2016. AVERBAÇÃO DE ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734124500312602: Certifico e dou fé que, consta no Livro Auxiliar de nº 03, sob o nº 865, nesta serventia, datado de 16/06/2016, o contrato de Aditamento á cédula de crédito bancário nº 734124500312602, datado de 15 de Junho de 2016, do qual uma via fica arquivada em cartório. O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$178,46 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 16 de Junho de 2016. Escrevente: Fernanda de Souza Barria. SELO: EBPL 40503 NCK.....

AV-14 – 1.267 – PROTOCOLO Nº 19.455.DATA: 08 de Outubro de 2016. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO: A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ITAOCARA/RJ, acima qualificada; PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar nesta matrícula que em 11/11/2016 foi emitida aos fiduciantes MANOEL LUIZ CARRIELO e MARIA CLEIDE ROSA CARRIELLO, acima qualificados, a **INTIMAÇÃO,** para que em cumprimento de suas obrigações referente ao contrato nº 734124500312602, se dirija até a requerente, para que possam quitar a dívida no valor **de R$75.273,67**, e após a quitação deverão apresentar a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Toledo Piza, nº 50 – Centro, Itaocara/RJ, o recibo de quitação do débito discriminado na planilha anexada, o que ora faço para todos os fins de direito. O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$178,46, foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 23 de Setembro de 2016. Escrevente: Richelly Pereira. SELO: EBUE49051BZJ.....

AV- 15 – 1.267 – PROTOCOLO Nº 19.537.DATA: 16 de Dezembro de 2016. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -

Cartório do 2º Ofício de Itaocara-RJ

Dr. Jaques Rubinsztajn - Tabelião

Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 734-1245.003.126-02, representada por Iang Grey Tavares Ribeiro, Brasileiro, Economiário, casado, portador da Carteira de Habilitação nº 00663142697, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/12/2013, inscrito no CPF sob o nº, residente em Nova Friburgo/RJ, conforme procuração de Substabelecimento lavrada no 9º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, 4º Circunscrição, no Livro 128-P, fls. 035/036vº, Ato nº 018, em data de 05/06/2014, no qual juntou Ofício nº 098/2016/Agência Itaocara/RJ, de 15/12/2016, cópia da Carteira de Habilitação e cópia da certidão de procuração acima descrita; PROCEDE-SE a esta averbação para fazer constar na matrícula que, de acordo com o Artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto da presente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, que figura como Credora Fiduciária no R.12 acima, o que ora faço para todos os fins de direito. O imposto de transmissão devido foi recolhido a Prefeitura Municipal de Itaocara, no valor de **R$32.384,95 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, ou seja, **R$32.347,20 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, sendo **2%** sobre a avaliação fiscal da PMI incidente sobre **R$1.617.360,00** + taxa de expediente no valor de **R$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** conforme **DAM/ITBI Nº. 213/2016 emitido em 14/12/2016 e pago em 15/12/2016.** O referido é verdade. Emolumentos e demais acréscimos legais no valor integral de R$ 1.983,87 foram recolhidos ao caixa deste cartório. Itaocara, 19 de Dezembro de 2016. Escrevente: Richelly Pereira da Silva. SELO:EBWN88901ARO.....

A presente certidão é cópia autêntica da matrícula e não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus ou gravames. Era o que se continha em dito livro e folha, que devesse ser transcrito que, para a quem bem e fielmente transcreveu, leu e conferiu com o original e ao referido livro se reporta nesta cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, Cartório do 2º Ofício, aos 26 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu. _____ (FERNANDA DE SOUZA BARRIA), Escrevente, extraí, subscrevo e assino.

Itaocara, 26 de Maio de 2021.

FERNANDA DE SOUZA BARRIA

Escrevente

94/19.624

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUO 65002 XNZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

EMOL:

Tab – R$94,17
Lei 3217/99 – R$18,83
Lei 4.464/05 – R$4,70
LC 111/06 – R$4,70
Lei 6.281 – R$3,76
ISS – R$3,76
Lei 6.370 – R$1,65
R$131,57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

090381AA 004583

Praça Toledo Piza, nº 50 - Centro, Itaocara - RJ - CEP: 28570-000
Telefone: (22) 3861 - 3300 - segundooficioitaocara@hotmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

CÓPIA CÓPIA CÓPIA